



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve requer o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

Realizar planejamento e preparação para **ARBORIZAÇÃO** das ruas **Poeta João Carneiro de Rezende e Dona Miquita**.

JUSTIFICATIVA

As referidas vias estão sofrendo intervenções para receberem o calçamento asfáltico e correção de rampas irregulares e degraus existentes nas calçadas. Por isso, o presente requerimento, visa requerer que, dentro das possibilidades de execução da obra, seja pensado e reservado nas calçadas locais adequados ao plantio de árvores pela extensão das vias.

O calçamento asfáltico tem suas vantagens, porém, pode agravar a sensação térmica, como também diminuir de forma sobremaneira a permeabilidade do solo. Por isso, medidas devem ser planejadas para minimizar ou eliminar esses efeitos negativos.

A medida mais eficaz para tanto, sem sombra de dúvidas, é a arborização planejada destas vias, que consiste em projetá-la considerando critérios técnicos e científicos, pensando no plantio e manutenção das espécies nos estágios de curto, médio e de longo prazo.

O plantio planejado é aquele em que se escolhe as espécies e locais adequados, evitando assim, que as árvores conflitem com equipamentos urbanos, como fiações elétricas, encanamentos, calhas, calçamentos, muros, postes de iluminação, etc. Desta forma, ela atenderá seu fim precípuo, ou seja, melhora da permeabilidade e amenização da sensação de calor.

Nos deixamos à disposição para colaborarmos, uma vez que estamos em articulação junto a cidadãos, para a formulação e encaminhamento futuro de uma proposta para criação do plano municipal de arborização. Para tanto temos contado com a ajuda de especialistas na área, que poderão ajudar para efetivação desta solicitação.

Certo da compreensão e do empenho do Sr. Prefeito, aguardamos retorno positivo.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 de outubro de 2020.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 19 / 10 / 2020
Horas: 16 : 20
Protocolo: 392 / 2020

Maria GERALDA
Maria GERALDA Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 19 / 10 / 2020
PRESIDENTE: *Deildo N. Pereira*
SECRETÁRIO: *[Assinatura]*